

ATO Nº 37/2018-CGJ

A EXM^a. DES^a. DENISE OLIVEIRA CEZAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 021505-0300/00-9, CONSIDERANDO O ATO DE DELEGAÇÃO Nº 02/2018-COMAG,

RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO IMPLANTADO NOS CARTÓRIOS JUDICIAIS – ESTATIZADOS E PRIVATIZADOS – DAS COMARCAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 9HRS E 11HRS, OBSERVADO NESTE PERÍODO O ATENDIMENTO A ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS REGULARMENTE INSCRITOS NA OAB, E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL NOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E INFORMAÇÕES DE TODOS OS FOROS E NOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA DO FORO CENTRAL E DOS FOROS REGIONAIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, NOS MESMOS MOLDES DO QUE DETERMINADO NO ATO N.º 10/2017 – COMAG, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 04 DE JULHO DE 2018.

**DES^a. DENISE OLIVEIRA CEZAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**BEL^a. CAMILA RAPACH XAVIER
SECRETÁRIA DA CGJ**